



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que **interceda junto ao Governo Estadual visando a implantação do Restaurante "Bom Prato" em Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que o programa de segurança alimentar **Bom Prato** é uma rede de restaurantes populares do Governo do Estado que oferece refeições balanceadas, de qualidade e baixo custo. O objetivo é garantir à população de baixa renda a oferta de refeições nutritivas e com preço bastante acessível. No entanto, a instalação do Bom Prato depende de convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e a Prefeitura. Desta forma, com o objetivo de proporcionar mais essa benfeitoria para a população de Indaiatuba em situação de vulnerabilidade social, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja concedido um espaço para a implantação do Programa Bom Prato em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Indaiatuba, 21 de agosto de 2023.

193º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES